

## **Indicação N° 93/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC)

### **ASSUNTO:**

Estudos para aumento do número de carros da linha de ônibus durante o dia e extensão de horário a noite da linha B44 VILA ZUMBI / GUARAITUBA, sendo pelo menos até as 23:30.

### **Justificativa**

A região teve um crescimento considerável nos últimos anos de empresas e centros comerciais, principalmente por conta do centro industrial Mauá, desde então, os trabalhadores não têm atendimento adequado de linhas de ônibus e têm passado por dificuldade com a falta de acesso via ônibus em alguns horários, haja vista, que a linha B44 VILA ZUMBI / GUARAITUBA, durante alguns horários tem de 1h em 1h e dependendo do horário chega a até 2h ou mais, além disso o ultimo ônibus com saída do terminal Guaraituba é 18:45 e da Vila Zumbi as 19:15, fazendo com que muitos trabalhadores, estudantes e moradores tenham que depender de caronas ou fazer trajetos maiores, até mesmo pagar duas passagem para chegar ao seu local de destino, além de correr risco com assaltos, portanto, poderia ser estendida o horário, para que a mesma possa atender com maior qualidade os usuários. Há de se observar que com os constantes reajustes tarifários, os usuários esperam ao menos poder utilizar o serviço de forma mais satisfatória, em itinerários com ampliação de veículos e horários. Também devemos observar que o direito ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois se relaciona aos mais diversos direitos que são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988.

O direito ao transporte é chamado de direito-meio porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, se constituindo em um elemento de vital importância para assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por

exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos.

Diante do exposto temos à plena convicção da importância desta solicitação por entendermos ser de grande relevância para a acessibilidade e garantia de qualidade para usuários desta linha.

Colombo, 15 de março de 2022.



Anderson Ferreira Da Silva (Anderson prego)  
Vereador